



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Despacho nº31/2023

Tolerância de Ponto – Natal e Ano Novo

No uso das competências próprias que me são conferidas pelo anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a Época Natalícia, é concedida tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro, aos trabalhadores da Autarquia.

Alto do Seixalinho, 19 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Carlos Artur Raposinho Santos'.

(Carlos Artur Raposinho Santos)